

PARA PUBLICAÇÃO. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

COMARCA DE JUIZ DE FORA		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS			ESTADO DE MINAS GERAIS
LIVRO N.º 2	MATRÍCULA N.º 042697	FICHA 1	DATA 17/09/2015	REGISTRO GERAL	
	Lote 13, quadra D10, na Rua Nicolau Lammoglia, no Loteamento Residencial Terras Altas, à margem da estrada de acesso à Rodovia BR 267, entre os Bairros Santo Antônio do Paraibuna e Retiro, medindo 8,00 m de frente, igual largura nos fundos confrontando com a área PJF 5, da quadra H; e 30,00 m de extensão dos lados, confrontando por um lado com o lote 12, e por outro lado com o lote 14 (projeto aprovado pela PJF sob número 51, em 29.06.2004). PROPRIETÁRIO(S): SLM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, C.N.P.J. - 02.490.826/0001-01, com sede nesta cidade. PROCEDÊNCIA: Matrícula 26.871 (PROTOCOLO 99775 DE 26/08/2015). EMOLUMENTOS: R\$16,32. TAXA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA: R\$5,13. TOTAL: R\$21,45. A Escrevente (20), <i>E. Carniada</i>				
R 1	17 DE SETEMBRO DE 2015 (PROTOCOLO 99775 DE 26/08/2015). PROMESSA DE COMPRA E VENDA. De acordo com a escritura de 02/06/2015, lavrada no 1º Ofício de Notas (livro 546N, folha 099), SLM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, prometeu vender o imóvel aqui matriculado a PAULO AFONSO JOAQUIM, CI M-1.062.542, SSP/MG, CPF 234.722.356-91, aposentado, e sua mulher ELIANA ALBINO JOAQUIM, CI M-4.795.187, SSP/MG, CPF 553.212.406-04, cabeleireira, casados sob o regime da comunhão parcial de bens em 25/09/1985, brasileiros, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). VALOR FISCAL: R\$8.718,13. EMOLUMENTOS: R\$326,76. TAXA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA: R\$125,90. TOTAL: R\$452,66. A Escrevente (20), <i>E. Carniada</i>				
AV 2	17 DE SETEMBRO DE 2015. (PROTOCOLO 99775 de 26/08/2015). CANCELAMENTO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA. De acordo com a escritura retro mencionada, PAULO AFONSO JOAQUIM e sua mulher ELIANA ALBINO JOAQUIM, cederam e transferiram todos os seus direitos decorrentes da promessa de compra e venda objeto do R 1, pelo preço de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), a favor de KARLA CRISTINA MONTEIRO BARROSO, no nome da qual será a seguir efetivada a venda do imóvel, pelo que fica cancelado o R 1. EMOLUMENTOS: R\$12,98. TAXA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA: R\$4,08. TOTAL: R\$17,06.- A Escrevente (20), <i>E. Carniada</i>				
R 3	17 DE SETEMBRO DE 2015 (PROTOCOLO 99775 DE 26/08/2015). COMPRA E VENDA. ADQUIRENTE(S): KARLA CRISTINA MONTEIRO BARROSO, CI MG-21.192.647, PC/MG, CPF 037.417.097-51, do lar, casada sob o regime da comunhão parcial de bens em 29/06/2012, com ANDRÉ LUÍS DA SILVA BARROSO, CI MG-9.126.996, SSP/MG, CPF 033.384.986-83, mecânico, brasileiros, residentes nesta cidade. TRANSMITENTE(S): SLM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, C.N.P.J. - 02.490.826/0001-01, com sede nesta cidade. FORMA DO TÍTULO: escritura de 02/06/2015, lavrada no 1º Ofício de Notas (livro 546N, folha 099). VALOR: R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). VALOR FISCAL: R\$7.302,00 (INSCRIÇÃO PJF 105.999/000). EMOLUMENTOS: R\$326,76. TAXA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA: R\$125,90. TOTAL: R\$452,66. A				

PAPEL IMPRIMÍVEL. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

MATRÍCULA Nº 942697	CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	FICHA 1
R 4	<p>Escrevente (20), <i>Escamaldgo</i></p> <p>27 de agosto de 2019 (PROTOCOLO 113939 DE 14/08/2019). CONSTITUIÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO). Em garantia do cumprimento das obrigações constantes da Cédula de Crédito Bancário número 237/3532/377.339.890, da qual uma via fica arquivada, emitida em 13/08/2019, por ANDRÉ LUÍS DA SILVA BARROSO, CPF 033.384.986-83, a favor do BANCO BRADESCO S/A, C.N.P.J. - 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco - SP, do valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) - valor total devido do empréstimo de R\$46.617,90 -, vencível em 11/02/2030, com juros à taxa anual de 18,23% (efetiva), a ser amortizada em 120 prestações mensais, do valor de R\$884,61 (oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos), cada uma, vencíveis a partir de 09/03/2020, o imóvel aqui matriculado, pertencente a ANDRÉ LUÍS DA SILVA BARROSO e sua mulher KARLA CRISTINA MONTEIRO BARROSO, aqui denominados fiduciários, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do art. 23 da Lei 9.514/97, transferida sua propriedade resolúvel ao fiduciário, BANCO BRADESCO S/A, com o escopo de garantia, tendo sido indicado para imóvel, para os efeitos do artigo 24, VI da Lei 9.514/97, o valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), na forma e condições estabelecidas na cédula. EMOLUMENTOS: R\$862,52. TAXA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA: R\$332,33. TOTAL: R\$1.194,85. SELO DE CONSULTA CYP/073373. CÓDIGO DE SEGURANÇA 0645-9151-2278-4036. CÓDIGO 1 x 4515-3. A Escrevente (28), <i>Escamaldgo</i></p> <p>AV 5 15 de dezembro de 2022 (PROTOCOLO 125694 DE 25/11/2022). CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. De acordo com a documentação arquivada recepcionada pela Central Eletrônica de Registro de Imóveis do Estado de Minas Gerais (CRI-MG), por meio do módulo Protocolo Eletrônico de Títulos e nos termos do art. 26, § 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997, consolida-se a propriedade do imóvel aqui matriculado em nome do fiduciário, BANCO BRADESCO S.A, C.N.P.J. - 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, em Osasco - SP, o qual apresentou para este ato, prova de pagamento do ITBI, através da Guia nº 211781-9, arquivada. VALOR FISCAL: R\$76.346,35. EMOLUMENTOS: R\$1.741,44. TAXA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA: R\$671,00. TOTAL: R\$2.412,44. SELO DE CONSULTA GFX/33224. CÓDIGO DE SEGURANÇA 7321-9799-0141-7886. CÓDIGO 1 x 4239-0. A Escrevente (28), <i>Escamaldgo</i></p>	